



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 013-A/96

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 006/96, de 22.04.1996;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na seguinte rubrica do orçamento vigente :

04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.04 Setor de Esportes e Difusão Cultural
126.1
4210.01-8.46.224.1031-Aquisição de Imóveis ... : R\$ 22.000,00

Art. 2º) O Crédito Especial que refere o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente :

04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.04 Setor de Esportes e Difusão Cultural
61.5
4110.01-8.46.224.1013-Obras e Instalações : R\$ 15.000,00

62.8
4120.01-8.46.224.1014-Equip. e Mat. Permanente : R\$ 7.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 22 de Abril de 1996

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -